DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2020 - Edição nº 308

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 28/2020: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOÃO ANTÔNIO SANTANA, conforme adiante se especifica."

- PORTARIA Nº 29/2020: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal VANESSA AGUIAR GUIMARÃES, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E63724D9AB-2FA421F6EE-356626D681-D5D31F3D59

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 28/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **JOÃO ANTÔNIO SANTANA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **JOÃO ANTÔNIO SANTANA,** concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 02/06/2020 e com término em 01/09/2020.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 29/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **VANESSA AGUIAR GUIMARÃES**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **VANESSA AGUIAR GUIMARÃES,** concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 03/06/2020 e com término em 02/09/2020.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com